Resolução 001 da ata Nº28 do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Dispõe sobre aprovação dos projetos Da Lei Aldir Blanc n° 14.017, de 29 de junho de 2020).

O Presidente do Conselho Municipal de Politicas Culturais, no uso de suas atribuições delibera no referido documento a lista com os dados dos projetos premiados para pagamento, no mesmo documento irá copia da ata de N°28 do dia 16 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Todo os procedimentos utilizados para a escolha dos projetos premiados foram de total transparência e justiça. Utilizando a legalidade imposta pela comissão de validadores cadastrados da lei Aldir Blanc (Lei nº 14.107 de 29 de junho de 2020).

Art. 2º O repasse financeiro será realizado aos projetos que estão em anexo a esse documento, o valor total é de R\$ 46.924.29.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde- MT, 17 de dezembro 2020

My 13/3030

Vanderlei de Jesus Veloso Júnior

Presidente

Flávia de Moura Dantas

1°Secretário